



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 66.605 de 19 de Maio de 2025**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

**Artigo 1º** Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

| RF    | Nome                       | Função Gratificada / Local                  | Desig. a partir de |
|-------|----------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| 27695 | MARIA APARECIDA DE RESENDE | ENCARREGADO<br>SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz | 16/05/2025         |

**Artigo 2º** O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Maio de 2025

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização